

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADO



LEI Nº 654, DE 20 DE MARÇO DE 1.984

"Declara de Utilidade Pública a LOJA
MAÇÔNICA HARMONIA V Nº 1.625".

A Câmara Municipal de João Monlevado, por
seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguin-
to Lei:

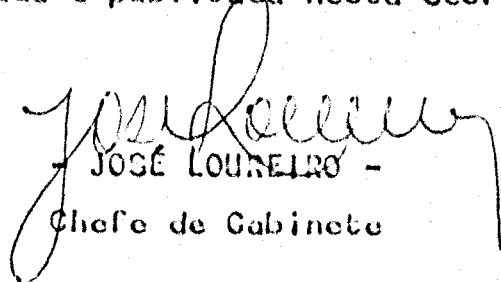
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pú-
blica, a LOJA MAÇÔNICA HARMONIA V Nº 1.625, Entidade de direito
privado, sem fins lucrativos, com sede a foro, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevado,
20 de março de 1.984.


GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
aos vinte de março de 1.984.


JOSÉ LOUREIRO -
Chefe de Gabinete